

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 470 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS nº 013/2024 que homologou o novo Regimento Interno do Coren-MS;

CONSIDERANDO a solicitação de férias da Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, no período de férias de 01 a 15 de setembro de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Sra. Cassia Calandria Bitencourt Lopes, em substituição da Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, para a função gratificada como chefe do Setor de Inscrição, Registro e Cadastro, no período de 01 a 15 de setembro de 2025.

Art. 2º A Sra. Cassia Calandria Bitencourt Lopes, fará jus a gratificação de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mensal, na proporcionalidade do período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de agosto de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF